PORTARIA N.º 070/2018

"Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, dos Contratos de Direito Administrativo, dos servidores do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, realizados com base na Lei Municipal nº 1.166/2003 e suas alterações e no inciso nº III, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, na forma OF./SMS/PMB/340/2018, datado de 12/06/2018 e OF./SMS/PMB/341/2018 datado de 12/06/2018".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, no inciso nº III, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso III, do parágrafo único, do art. 4º do art. 4 da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, nos casos do inciso VI, do art. 3º, que trata das contratações para ***"cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou instituições privadas"*** poderão ser aditivados até a desativação do programa que deu origem a contratação, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS**;

Considerando o Oficio nº OF./SMS/PMB/340/2018, datado de 12/06/2018 e OF./SMS/PMB/341/2018 datado de 12/06/2018", do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos de **LORENA ANTUNES ATÉ 31/12/2018- ENFERMEIRA E DE JOELMA APARECIDA DOS SANTOS ATÉ 01/10/2018- AUXILIAR DE CIRURGIA/DENTISTA**, tendo sido autorizado pelo Prefeito Municipal sua prorrogação;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo das servidoras acima relacionadas, o **de LORENA ANTUNES (ENFERMEIRA) até 31/12/2018 e até 01/10/2018 o da senhora JOELMA APARECIDA DOS SANTOS (AUXILIAR DE CIRURGIÃ/DENTISTA).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Buenópolis (MG), em 13 de junho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal